

República Federativa do Brasil



Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

Escrevente Juramentada

FICHA

1

RUBRICA

LIVRO Nº

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.060

DATA:- 29 de dezembro de 2014.- PRENOTADO SOB Nº 62.647 em 08/12/2014.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:- Um lote urbano de terras, sob a denominação de **Lote 12A (doze A)**, subdivisão do Lote nº 12 (doze) da **quadra nº 01 (um)**, do loteamento **NOVA CACHOEIRA**, com a área superficial de **3.350,00 metros quadrados**, contendo em sua superfície uma Residência em alvenaria, com área de **144,71 metros quadrados** e, uma Residência em alvenaria de Caseiro com área de **83,30 metros quadrados**, totalizando, assim, **228,01 metros quadrados de área construída**, situado na Avenida 1, nesta Cidade e Comarca de Sertãoópolis, Estado do Paraná, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:- Inicia em um ponto cravado na divisa da Avenida 1 e o lote 12A, denominado P01; segue confrontando com a Avenida 1, por uma linha curva de 2,208 metros, até encontrar com o P02; deste segue confrontando com a Avenida 1 por uma linha curva de 6,54, até encontrar com o P09; deste deflete a direita confrontando com o lote 12B, por uma distância de 149,23 metros, até encontrar com o P10; deste deflete à direita confrontando com a Área de Segurança da Duke Energy (antiga Cesp), por uma distância de 20,62 metros, até encontrar com o P10; deste segue confrontando com a Área de Segurança da Duke Energy (antiga Cesp), por uma distância de 22,26 metros até encontrar com o P08; deste deflete a direita, confrontando com o lote 11, por uma distância de 171,08 metros, até encontrar com P01, ponto inicial da presente descrição perfazendo uma área de 3.350,00 metros quadrados.- Cadastro Municipal: 00006640 - Inscrição Municipal: 02-269-0001-012A-001.- **PROPRIETÁRIOS:- LUIZ BARBIERI**, e sua mulher **ELISA IRMA BARBIERI**, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele aposentado, portador da C.I.RG nº 303.406-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 013.946.149-34, residentes e domiciliados na Rua Senador Souza Naves, 188, Centro, nesta Cidade e Comarca de Sertãoópolis, Estado do Paraná; e **VANDERLEI LUIZ BARBIERI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da C.I.RG nº 1.350.208-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 445.094.999-49, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 484, Apartamento 201, Centro, nesta Cidade e Comarca de Sertãoópolis, Estado do Paraná.- **REGISTRO ANTERIOR:- R-4/2.329 e R-5/2.329**, Livro 02 de Registro Geral, deste Serviço Registral de Imóveis. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 1/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 63.052 em 09/04/2015.- AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO.- Através de requerimento firmado por **VANDERLEI LUIZ BARBIERI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.094.999-49, com firma devidamente reconhecida, e Certidão de Casamento com a devida averbação de Divórcio Consensual, que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação, para constar o **Divórcio**, entre partes, **VANDERLEI LUIZ BARBIERI** e SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBIERI, por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Fernando Moreira Simões, datada de 08/05/2000, transitada em julgado em 29/02/2000, foi decretado o **Divórcio** do casal acima mencionado, voltando a mulher a usar seu nome de solteira, ou seja, SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA.- Não tendo sido, apresentada a partilha de bens, ocorrendo desta forma, a alteração do estado jurídico de comunhão até então existente entre eles, para o de Condomínio nos termos do Art.

SEGUIR NO VERSO

Matrícula
12.060



1314 e seguintes do Código Civil (Art. 568 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná).- Custas:- VRC-60,00 = R\$10,02 + R\$4,00 de Selo.-
DOU FÉ em 15 de abril de 2015.-

AGENTE DELEGADA, *Wagner*

AV. Nº 2/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 69.165 em 10/04/2019 CERTIDÃO:-
CERTIFICO DE OFÍCIO que na ocasião da abertura da presente matrícula, já havia sido registrado a Separação Judicial e Partilha de Bens na matrícula anterior, Registro nº 5/2.329, do casal **VANDERLEI LUIZ BARBIERI** e **SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBIERI**, passando a parte ideal correspondente pertencer somente ao condômino, **VANDERLEI LUIZ BARBIERI**. A averbação nº 1/12.060 refere-se tão somente a **Averbação do Divórcio.- Custas:- Isento.**
DOU FÉ em 10 de abril de 2019.-

AGENTE DELEGADA, *Wagner*

REGISTRO Nº 3/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 69.198 em 22/04/2019.- DOAÇÃO.-
IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- **DOADORES:- VANDERLEI LUIZ BARBIERI**, brasileiro, divorciado, nascido em 15/07/1961, comerciante, portador da C.I.RG nº 1.350.208-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 445.094.999-49, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 483, Centro, nesta Cidade; e, **LUIZ BARBIERI** e sua mulher **ELISA IRMA BARBIERI**, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens em 21/05/1960, conforme Certidão de Casamento nº 4.237 do Livro 19, folha 161, lavrada no Cartório de Registro Civil desta Cidade, ele nascido em 05/04/1938, agricultor, portador da C.I.RG nº 303.406-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 013.946.149-34, ela nascida em 10/03/1941, do lar, portadora da C.I.RG nº 1.387.391-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.004.109-64, residentes e domiciliados na Rua Senador Souza Naves, 188, Centro, nesta Cidade.- **DONATÁRIOS:- LEDA CAROLINA OLIVEIRA BARBIERI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens em 06/10/2006, com **LUIZ ANTONIO BRONZIN**, conforme Certidão de Casamento nº 2.491 do Livro B-40, folha 179, lavrada no Cartório de Registro Civil desta Cidade, ela nascida em 29/03/1983, empresaria, portadora da C.I.RG nº 8.732.827-9-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.498.429-81, ele brasileiro, nascido em 20/10/1981, lavrador, portador da C.I.RG nº 8.256.872-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 034.485.879-07, residentes e domiciliados na Rua Aurelio Favoreto, 223, nesta Cidade; e **LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARBIERI**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1989, empresário, portador da C.I.RG nº 9.384.055-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 046.877.259-61, residente e domiciliado na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira, 283, Centro, nesta Cidade.- **INTERVENIENTES ANUENTES:- VANIA EDMARA BARBIERI**, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1966, professora, portadora da C.I.RG nº 3.936.267-8-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 582.092.719-20, residente e domiciliada na Rua Senador Souza Naves, 188, Centro, nesta Cidade; **VANGELA CIMARA BARBIERI REIS**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens em 30/04/1999, com **LUIZ CARLOS REIS**, conforme Certidão de Casamento nº 005196 do Livro B-016, folha 058, lavrada no Cartório de Registro Civil da Cidade de Ibiporã-PR, ela nascida em 07/02/1971, professora, portadora da C.I.RG nº 4.338.330-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 735.766.709-04, ele brasileiro, nascido em 17/09/1965, agricultor, portador da C.I.RG nº 4.004.579-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 562.939.929-20, residentes e domiciliados na Rua Pio XII, 34, Centro, nesta Cidade.- **TÍTULO:-** Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada na Serventia Notarial desta Cidade, Lincoln Pinto Camargo – Tabelião, às fls. 060/061 do Livro 182-N, em 01 de março de 2019.- **VALOR:-** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** GR-PR “Doação” – ITCMD, recolhido no valor de R\$4.000,00 – Base de Cálculo R\$100.000,00 – Guia nº 2019.00794967-9, expedida

SEGUIR



República Federativa do Brasil



Comarca de Sertanópolis-Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

Agente Delégada

Henriqueta Alvares Mendes
Escrevente Substituta

Bel. Aline Daniele Bordezan de Jesus
Escrevente Juramentada

LIVRO Nº _____

FICHA

2

RUBRICA

4

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº **12.060**

pela Secretaria de Estado da Fazenda-PR, devidamente autenticada em 25/02/2019; GR-PR "Doação" – ITCMD, recolhido no valor de R\$4.000,00 – Base de Cálculo R\$100.000,00 – Guia nº 2019.00794968-7, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda-PR, devidamente autenticada em 25/02/2019; CERTIDÕES DESCRITAS NA ESCRITURA: Certidão Negativa nº 402/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade em 13/02/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9EF2-E11E-C026-3B2E, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 17/01/2019; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 3CBA-43FA-A39A-7812 e 0945-5F95-1DE1-C87A, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 13/02/2019; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 167686915/2019, 167686803/2019 e 167686853/2019, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho em 13/02/2019; Relatórios de Consultas de Indisponibilidades Negativos, Códigos HASH: 55d3 8025 34f4 b101 3dfb fa48 f3b1 11ee f406 5569, c7df 915c afba 6deb acae c93e 3c12 5bf5 bb14 0688 e b3b6 0a58 f8c0 6830 9f20 b192 0c31 454e cfaa e654, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 01/03/2019; CERTIDÕES APRESENTADAS: Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 019482408-33, 019482417-42 e 019482427-79, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda-PR / Coordenação da Receita do Estado em 13/02/2019; Certidão Positiva Regional Para Fins Gerais Cível e Criminal Número de Controle 477517, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região em 13/02/2019; Certidões Negativas Regionais Para Fins Gerais Cíveis e Criminais Números de Controle 477518 e 8627 27a5 c65e 12a3 1667 8aa8 1954 fe12, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região em 13/02/2019; FUNREJUS:- Guia nº 00032800482-5 recolhida no valor de R\$400,00 devidamente autenticada em 01/03/2019; FOI EMITIDA A DOI/SRF (RI).- **CONDIÇÕES:-** Usufruto Vitalício em favor do doador VANDERLEI LUIZ BARBIERI.- **ANOTAÇÕES:-** Não há.- Custas:- VRC-4.312,00 = R\$ 832,22 + R\$4,67 de Selo.- DOU FÉ em 22 de abril de 2019.-

AGENTE DELEGADA, *M. Alvares*

REGISTRO Nº 4/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 69.198 em 22/04/2019.- USUFRUTO.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- **NU-PROPRIETÁRIOS:- LEDA CAROLINA OLIVEIRA BARBIERI, casada no regime de comunhão parcial de bens com Luiz Antonio Bronzin e LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARBIERI, solteiro, já qualificados.- USUFRUTUÁRIO:- VANDERLEI LUIZ BARBIERI, brasileiro, divorciado, nascido em 15/07/1961, comerciante, portador da C.I.RG nº 1.350.208-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 445.094.999-49, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 483, Centro, nesta Cidade.- TÍTULO:-** O mesmo já descrito no R-3/12.060.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **ANOTAÇÕES:-** Reserva de Usufruto Vitalício em favor de VANDERLEI LUIZ BARBIERI, enquanto viver de toda a renda que produzir o imóvel ora doado para assim prover a sua sobrevivência. O imposto referente ao usufruto será recolhido por ocasião do Cancelamento.- Custas:- VRC-2.156,00 = R\$ 416,11 + R\$4,67 de Selo.- DOU FÉ em 22 de abril de 2019.- *M. Alvares*

Matrícula Nº
12.060

SEGUE NO VERSO

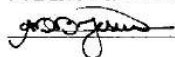


AGENTE DELEGADA,



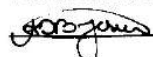
AV. Nº 5/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 71.022 em 10/07/2020.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- Através de requerimento firmado por parte interessada, e Certidão, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Campo Verde-MT, devidamente assinada pelo Gestor Judiciário, Gilberto Alencar da Silva Pereira, em data de 30/06/2020, e demais documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 296-03.2011.8.11.0051 - CÓDIGO 33750.- Exequente:- LEONARDO RANDAZZO NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.288.028-00, e **Executado:- VANDERLEI LUIZ BARBIERI**, inscrito no CPF/MF sob nº 445.094.999-49.- **VALOR:-** R\$49.389,32 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).- **FUNREJUS:-** Guia nº 00040084521-0, recolhida no valor de R\$98,78 em 03/08/2020.- Custas:- VRC-630,00 = R\$ 121,59 + R\$4,67 de Selo..-
DOU FÉ em 03 de agosto de 2020.-

AGENTE INTERINA,



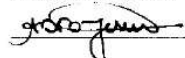
AV. Nº 6/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 71.023 em 10/07/2020.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- Através de requerimento firmado por parte interessada, e Certidão, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Campo Verde-MT, devidamente assinada pelo Gestor Judiciário, Gilberto Alencar da Silva Pereira, em data de 30/06/2020, e demais documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 3293-85.2013.8.11.0051 - CÓDIGO 78436.- Exequente:- LEONARDO RANDAZZO NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.288.028-00, e **Executado:- VANDERLEI LUIZ BARBIERI**, inscrito no CPF/MF sob nº 445.094.999-49.- **VALOR:-** R\$2.040,80 (dois mil, quarenta reais e oitenta centavos).- **FUNREJUS:-** Guia nº 00040084734-9, recolhida no valor de R\$4,08 em 03/08/2020.- Custas:- VRC-630,00 = R\$ 121,59 + R\$4,67 de Selo..-
DOU FÉ em 04 de agosto de 2020.-

AGENTE INTERINA,



AV. Nº 7/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 71.024 em 10/07/2020.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- Através de requerimento firmado por parte interessada, e Certidão de Processo em Tramitação, expedida pela Segunda Vara Cível da Comarca de Campo Verde-MT, devidamente assinada pelo Gestor Judiciário, Leonésio Gonsalves de Resende, em data de 02/07/2020, e demais documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar os autos de **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº 1002956-69.2019.8.11.0051.- Exequente:- LEONARDO RANDAZZO NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.288.028-00, e **Executado:- VANDERLEI LUIZ BARBIERI**, inscrito no CPF/MF sob nº 445.094.999-49.- **VALOR:-** R\$219.760,87 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).- **FUNREJUS:-** Guia nº 00040085071-5, recolhida no valor de R\$439,52 em 03/08/2020.- Custas:- VRC-630,00 = R\$ 121,59 + R\$4,67 de Selo..-
DOU FÉ em 04 de agosto de 2020.-

AGENTE INTERINA,



AV. Nº 8/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 71.844 em 02/12/2020.- AVERBAÇÃO JUDICIAL.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- Através de Ofício nº 700009525197,

SEGUIE



República Federativa do Brasil



Comarca de Sertãoópolis-Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Aline Daniele Bordezan de Jesus

Agente Interina

Bel. Jorge Luiz de Moraes Sobrinho
Escritor Substituto

FICHA

3

RUBRICA

A

LIVRO Nº

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.060

vindo da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, de ordem do MM. Juiz Federal e devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Senhora Marina Constantino Max, e Despacho / Decisão, já foi mencionado acima, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003471-11.2015.4.04.7001/PR**, pelo Juiz Federal, Doutor Artur César de Souza, que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar a existência dos autos acima, em que figuram como **Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, e **Executado: VANDERLEI LUIZ BARBIERI**, inscrito no CPF/MF sob nº 445.094.999-49, e do pedido de reconhecimento de fraude à execução em relação ao presente feito, no que tange à doação registrada sob nº **3/12.060**.- Selo Funarpen: 1811575AVAA0000000044205 Custas:- VRC-630,00 = R\$ 121,59 + ISS R\$3,65 + FUNDEP R\$6,08 + R\$4,67 de Selo.-
DOU FÉ em 03 de dezembro de 2020.-

AGENTE INTERINA,

AV. Nº 9/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 75.804 em 31/10/2022.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.- IMÓVEL:- Através de requerimento firmado por parte interessada, e Certidão, expedida pela Vara Cível de Sertãoópolis-PR – PROJUDI, devidamente assinada pela Empregada Juramentada, Karla Indianara Rodrigues C. Gonçalves, em data de 07/06/2022, e demais documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar os autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001511-79.2021.8.16.0162** - Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário.- **Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SÃO PAULO- SICREDI UNIAO PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, localizado na Av. Santos Dumont, 2720 Sobreloja-Centro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, e **Executado: LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA BARBIERI**, inscrito no CPF/MF sob nº 046.877.259-61, residente e domiciliado na Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 283 – Centro na Cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná.- **VALOR:-** R\$108.177,76 (cento e oito mil cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).- **FUNREJUS:-** Guia nº 00052762832-5 (14000000008633509), recolhida no valor de R\$216,36 em 31/10/2022.- Selo Funarpen: 1157V.T8qPZ.uzra2-CXJn2.TpyPb .Custas:- VRC-1.294,00 = R\$ 318,23 + ISS R\$ 9,55 + FUNDEP R\$ 15,91 + R\$ 5,95 de Selo.-
DOU FÉ em 10 de novembro de 2022.-

Aline Daniele Bordezan de Jesus.

Agente Interina

Av. Nº 10/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 78.085 em 19/02/2024.- AVERBAÇÃO DE INEFICÁCIA DE REGISTRO:- Através de Decisão advinda dos Autos de Execução Fiscal nº 5003471-11.2015.4.04.7001/PR, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, procede-se a esta averbação para constar o reconhecimento de fraude à execução, que acarreta na ineficácia do Registro nº **3/12.060**, apenas no que diz respeito à parte ideal doada por VANDERLEI LUIZ BARBIERI, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do imóvel; e consequentemente, ineficácia do Registro nº **4/12.060** em sua totalidade. Deste modo,

SEGUIR NO VERSO
SEGUIR NO VERSO

12.060

Matrícula Nº



CNM 087130.2.0012060-19

50% (cinquenta por cento) do imóvel constante desta matrícula volta a ser propriedade de VANDERLEI LUIZ BABIERI, já qualificado. Selo: SFR1I.zJTWP.dxtV-KTAFY.1157q. Custas: VRC: 0,00 = R\$ 0,00 + FUNREJUS: R\$ 0,00 + ISS: R\$ 0,00 + FUNDEP: R\$ 0,00 + SELO: R\$ 0,00.- DOU FÉ em 04 de março de 2024.- Aline Vasconcelos Barros, Oficial Registradora Titular.

Aline Vasconcelos Barros

R. Nº 11/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 78.085 em 19/02/2024.- PENHORA:- IMÓVEL:- 50% (cinquenta por cento) do constante desta matrícula. Através de Termo de Penhora e Decisão, expedidos pela 7ª Vara de Federal de Londrina/PR, dos autos de Execução Fiscal Nº 5003471-11.2015.4.04.7001/PR.- EXECUTADO:- VANDERLEI LUIZ BARBIERI, já qualificado nesta matrícula.- EXEQUENTE:- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, inscrito no CNPJ sob nº 03.659.166/0001-02.- VALOR DA CAUSA:- R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- DEPOSITÁRIO: O executado.- FUNREJUS de 0,2% - À recolher.- Selo: SFR1I.zJkWp.dxtV-NTxfY.1157q. Custas: VRC: 1.293,60 = R\$ 358,33 + FUNREJUS: R\$ 0,00 + ISS: R\$ 10,74 + FUNDEP: R\$ 17,91 + SELO: R\$ 0,00 - À recolher.- DOU FÉ em 04 de março de 2024.- Aline Vasconcelos Barros, Oficial Registradora Titular.

Aline Vasconcelos Barros

Av. Nº 12/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 79.894 em 09/01/2025.- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: b01b.359b.a76e.b0cf.67fd.23a0.9d2c.f66d.b174.343b, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2419.03406570-IA-000 - Processo sob nº 00025395320198160162 - Vara Cível de Sertãozinho-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **VANDERLEI LUIZ BARBIERI**, inscrito no CPF nº 445.094.999-49.- Selo: SFR1I2.s5dWw.NmEhl-hRj34.1157q. Custas: VRC: 630,00 = R\$ 174,51 + FUNREJUS: R\$ 43,63 + ISS: R\$ 5,23 + FUNDEP: R\$ 8,72 + SELO: R\$ 8,00.- À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em 09 de janeiro de 2025.- Aline Vasconcelos Barros, Oficial Registradora Titular.

Aline Vasconcelos Barros

R. Nº 13/12.060.- PRENOTADO SOB Nº 79.784 em 16/12/2024.- PENHORA:- Parte ideal de **33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)** do constante desta matrícula.- Através de Carta Precatória, expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Verde-MT, em 05/09/2024, dando cumprimento à sentença dos autos de **Nº 0000296-03.2011.8.11.0051.- EXECUTADO:- VANDERLEI LUIZ BARBIERI**, já qualificado nesta matrícula.- **EXEQUENTES:- VALDEMIRO GUENO**, Rua Campo Grande, n 525, Riva, Alta Floresta - MT - CEP: 78580-000; **MARIA NATALINA GRANDO; VALNEI LUIZ GUENO**, Rua G, n 296, Ap. 802, - DE 311/312 A 945/946, Bosque da Saude, Cuiabá - MT - CEP: 78043-425; **FERNANDA CRISTINE RABELO**, Rua Campo Grande, s/n, Riva, Alta Floresta - MT - CEP: 78580-000; **UMBERTO JOAO GUENO**, BR-070, KM 282, Industrial, Alta Floresta - MT - CEP: 78580-000; **LEONARDO RANDAZZO NETO**, Avenida Rui Barbosa, 2138, Centro, Rondonópolis - MT - CEP: 78700-130.- **VALOR DA CAUSA:- R\$ 163.317,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e dezessete reais).- ANOTAÇÕES:-** Não há.- SFR1I2.Q5WFv.OLEle-Q5R3J.1157q. Custas: VRC: 1.293,60 = R\$ 358,33 + FUNREJUS: R\$ 0,00 + ISS: R\$ 10,74 + FUNDEP: R\$ 17,91 + SELO: R\$ 8,00.- DOU FÉ em 21 de janeiro de 2025.- Aline Vasconcelos Barros, Oficial Registradora Titular.

Aline Vasconcelos Barros

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPT SGCR7 KLMWL WG96B



Pedido nº 79784
CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 12.060 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Sertãoópolis-PR, 22 de janeiro de 2025 às 16:58:06h

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo : ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.IJvdP.MeaKz - 3kWdc.1157q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPD SGCR7 KLMWL WG96B